

INTRODUÇÃO

Adriana Vianna e Paula Iacerda

Este trabalho tem por objetivo fornecer um panorama dos direitos e políticas relativos à sexualidade em curso no Brasil atualmente. Sua preocupação é, por um lado, agregar e sistematizar informações em torno de diferentes temáticas e, por outro, fornecer subsídios para a reflexão sobre as relações possíveis entre sexualidade e direitos humanos, questão mais geral que norteia a perspectiva de ação do Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos (CLAM). O processo de reunião dessas informações e de estruturação do presente texto passou por diversas etapas e, como em toda elaboração narrativa, por escolhas que inexoravelmente implicam o privilégio de alguns aspectos em detrimento de outros.

O primeiro caminho de pesquisa, apresentado e discutido com a equipe brasileira do CLAM, consistiu no delineamento de diferentes níveis e arenas, nos quais tais direitos e políticas pudessem estar sendo construídos, incluindo aí regulações de diversos formatos (convenções internacionais, legislação nacional, programas diretos etc.), atores ou instâncias privilegiados e temáticas. A preocupação inicial era encontrar uma forma de organizar um conjunto por demais diverso de informações e arenas, sem cair, pela própria natureza da demanda feita, em campos pré-estabelecidos dados por militâncias (movimento homossexual, feminismo etc.) ou por níveis de ação (internacional, nacional, local).

A esse primeiro modelo de busca de informações foi agregada uma estrutura discutida em reunião pela equipe. Após algumas reformulações, decidimos que o ponto de partida a ser privilegiado seriam as diferentes legis-

lações sobre o tema, bem como as ações governamentais. Alguns esclarecimentos precisam ser feitos, porém, em relação a essa escolha. No que diz respeito à legislação, é importante assinalar que esta não se restringe às leis nacionais, mas inclui também diferentes regulações internacionais, dotadas de capacidade diferenciada de imposição. A atenção dada a esse tipo de documentação deve-se não apenas ao reconhecimento de sua importância na configuração de pautas, compromissos e conceitos que estão presentes na construção dos “direitos sexuais”, mas novamente ao enfoque do CLAM, centrado na relação entre o universo dos direitos humanos e a sexualidade.

Desse modo, na primeira parte deste diagnóstico, é apresentado um texto tratando da trajetória da discussão internacional sobre direitos humanos e de suas possíveis conexões com a sexualidade, acompanhado de quadros com algumas das principais regulações internacionais de direitos humanos e suas referências diretas ou indiretas a temáticas pertinentes à sexualidade.

A opção por tomar a legislação como ponto de partida justifica-se também pela maior dificuldade em coordenar diferentes arenas de debate, como as formadas pelas temáticas e demandas de grupos militantes. Nesses termos, partir do texto cristalizado das “leis” (em suas diferentes densidades) significava partir daquilo que tem mais visibilidade e, simultaneamente, maior possibilidade de ser representado de forma unívoca, ao menos aparentemente. Buscar o debate instaurado nas disputas políticas representadas pelos “movimentos sociais”, implicaria matizar toda uma gama de posições e perspectivas, um trabalho mais instável e politicamente mais delicado do que partir da legislação.

É importante dizer, porém, que a legislação em si também não configura um campo muito retilíneo, uma vez que o enfoque proposto pelo CLAM atravessa, como foi dito, diversas temáticas, bem como variados instrumentos de regulação. Discussões que de algum modo contribuam para desenhar a relação entre sexualidade e direitos humanos encontram-se em documentos gerais sobre direitos humanos, mas também em documentos produzidos em encontros e conferências sobre desenvolvimento social, mulheres, minorias, crianças e adolescentes etc. Além disso, envolvem problemáticas que se cruzam de forma transversal, em variados momentos e cenários, como DST/AIDS, discriminação, violência, reprodução e outros. Nesse sentido, mesmo a busca pelo caminho aparentemente mais seguro leva muito mais à identificação de uma complexa malha de regulações e de idealizações do que a uma pauta precisa de dados a serem facilmente obtidos.

A ênfase nas ações governamentais também se pautou pela mesma preocupação em construir uma base relativamente mais estável de informações. Essa opção não significa, porém, desconhecer o importante papel desempenhado por diferentes movimentos sociais, tanto na demanda ou proposição de políticas, quanto na participação direta na execução dessas políticas. Em diversos momentos, foi absolutamente impossível não mencionar, mesmo que de forma genérica, ações, pautas e reflexões nascidas de variadas organizações da sociedade civil. Um levantamento sistemático dessas ações e propostas permanece ainda em aberto, devendo ser realizado em outro momento.

É importante dizer ainda que a opção de centrar o mapeamento das informações na legislação e nas ações governamentais não eliminou dificuldades de diversas ordens. Ao contrário do que se pode imaginar, o fato de se lidar com dados “oficiais” não torna necessariamente sua busca algo simples. Foram inúmeras as incoerências encontradas entre os dados disponibilizados por organizações governamentais ou por outras fontes. Ressalte-se que tais incoerências dizem respeito, às vezes, a informações aparentemente banais, como datas, números de lei, dados extraídos de pesquisas governamentais, órgãos promotores ou executores de políticas etc. A própria dinâmica da Internet, nos casos em que este foi o meio privilegiado, apresentou outras dificuldades. Demandas políticas relevantes – por exemplo, o projeto de lei sobre a parceria civil entre pessoas do mesmo sexo – passam por diferentes etapas e momentos, e os produtos dessas fases continuam circulando simultaneamente, em alguns casos, produzindo interpretações errôneas que são repetidas em diversos documentos.

A identificação desses problemas foi relevante para a concepção da estrutura final do diagnóstico. Assim, se a sua primeira parte está voltada para a discussão do panorama mais geral dos direitos sexuais, a segunda baseia-se nos diferentes temas selecionados, a saber, orientação sexual, prostituição, violência sexual, censura e pornografia, saúde reprodutiva e aborto, DST/AIDS. O formato escolhido para essa segunda parte consistiu na produção de textos sintéticos para cada item, aos quais foram agregados, sob a forma de anexos (impressos ou no CD que acompanha a publicação), dados importantes que, ao longo da pesquisa, se mostraram de difícil localização.

A primeira versão deste diagnóstico foi discutida com a equipe do CLAM e através de um *workshop* realizado em abril de 2004, com Leila Linhares,

Flávia Piovesan e Luís Roberto Cardoso de Oliveira, convidados como consultores, além de Jane Galvão e Ondina Fachel Leal, da Fundação Ford. A todos agradecemos imensamente as sugestões e reparos feitos na ocasião. Por fim, gostaríamos de lembrar que este trabalho sofre do constrangimento de ser duplamente parcial: por concentrar-se, como foi dito antes, na legislação e nas ações governamentais, quando sabemos que estas respondem por uma parcela bastante limitada do que poderíamos definir como sendo “políticas” ou “direitos”, e também por já nascer (felizmente) datado. Enquanto escrevemos e organizamos os dados, outros debates, ações e reivindicações inscrevem-se no cenário nacional, colocando novos temas em discussão. Nossa pretensão, portanto, não é a de fornecer respostas ou definições, mas participar dessa saudável polifonia em que a relação entre sexualidade e direitos humanos se inscreve, oferecendo subsídios para o aprofundamento da discussão em curso no Brasil.